

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de setembro 2024

Número 1710

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -232/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos seguintes materiais destinados manutenção da VTR 153, CHASSI 9BM6953047B533842, MODELO L-1620, ANO 2007, MARCA M.BENZ, MOTOR OM 906 LA, VEICULO Caminhão Caçamba 6x2, PLACAS INX 1110.

PEÇAS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	18	un	guia de admissão/escapamento
02	01	un	jogo de junta superior
03	12	un	válvula admissão ângulo 20 graus
04	06	un	válvula escapamento top braking
05	06	un	válvula escapamento ângulo 45 graus

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant.	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra mecânica: retificar sede válvula, trocar guia de admissão, trocar guia escapamento, plainar cabeçote, teste hidráulico cabeçote, limpeza cabeçote, teste de vedação de válvulas, montagem do cabeçote.

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

DIÁRIO OFICIAL

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de setembro 2024

Número 1710

ADMINISTRAÇÃO **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 33/2024** **PROCESSO SELETIVO** **SIMPLIFICADO Nº001/2023** **CONVOCAÇÃO Nº 030/2024**

Edital de convocação de candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 para contratação de Atendente Recreacionista e Secretário de Escola.

O Prefeito de São Borja, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2023, visando à contratação de Atendente Recreacionista e Secretário de Escola por prazo determinado, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação - SMed.

Ficam desde já convocados os candidatos classificados abaixo, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 10/09/2024 de setembro, compareçam na Prefeitura Municipal de São Borja/RS, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos, no horário das 08:00h às 12:00h, a fim de entregar a documentação exigida e apresentar-se formalmente para aceitação da vaga, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena decorrente da perda de todos os direitos.

CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

1. Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
2. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício, fornecido pelo Serviço Médico oficial do Município;

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de setembro 2024

Número 1710

3. Certidão de quitação de obrigações eleitorais e Certidão de quitação de obrigações militares (para o sexo masculino);
4. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
5. Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
6. Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Processo Seletivo (vide item 2.1) para o cargo pretendido.
7. Comprovação de endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.
8. Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
9. Será tornado sem efeito o chamamento do candidato que não assumir a vaga no prazo determinado, bem como quando não apresentar a documentação exigida em tempo hábil, perdendo automaticamente a vaga oferecida, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.
10. Caso o candidato não desejar assumir de imediato, poderá requerer uma única vez para passar ao final da lista dos classificados, e, continuar concorrendo a um novo chamamento, observada sempre a ordem de classificação e a validade do processo seletivo, onde deverá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Processo Seletivo.
11. A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do Quadro de Classificados no Processo Seletivo Simplificado, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes.
12. O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.
13. Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver e foto 3x4.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 09 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Segunda-feira, 09 de setembro 2024

Número 1710

Cristiano Eduardo Krassmann Wurfel
Secretário Municipal de Administração
Registre-se e Publique-se: 09/09/2024

Eduardo Bonotto,
Prefeito

ATENDENTE RECREACIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
119	Carlos Alberto Finamor Kisata	Atendente Recreacionista
120	Isabel da Silva Lima	Atendente Recreacionista

SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
021	Amanda Alves Martorelli	Secretário Escola